



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 071/2017

Porto Velho. 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de janeiro de 2017 a Gratificação de Função de Confiança de **SECRETARIO DA PRESIDENCIA** ao Servidor, **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-4/1 do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho lotada na Coordenadoria Administração e Finanças/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, conforme o Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006.

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.382, DE 30/01/2017**